



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 065 Nº 0223 - PARTE 1

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

VETO DO EXECUTIVO Nº 002/2023

Jericó, 29 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores de Jericó

Senhores,

Acusamos o recebimento do Projeto de Lei nº. 022/2023.

Entretanto, o Poder Executivo vem comunicar que VETA o teor do referido projeto. Vez que, muito embora o município já disponibilize o transporte intermunicipal de estudantes em nível superior, tal projeto ultrapassa os limites impostos pela Lei Orgânica Municipal, quando por iniciativa do legislativo onera o poder executivo. Conforme, parecer jurídico em anexo, com base na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Para estrito cumprimento legal e processual legislativo, era o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que considerar necessários.

Diante do exposto, com fundamento nos já citados dispositivos legais, o Executivo VETA O projeto de Lei nº 22/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 263.059.254-53, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora KATTARINA SOARES DE ANDRADE, portadora do CPF: 040.645.244-03, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 515.995.624-72, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA



MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO, portadora do CPF: 090.337.654-70, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF: 027.467.024-01, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor EMANOEL VITOR ALVES DA SILVA, portador do CPF: 108.181.254-03, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EXPEDIVAN FERREIRA DE LIMA, portador do CPF: 073.529.754-11, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ LÁZARO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 090.354.184-09, para desempenhar a sua função de CHEFE DE GABINETE, JUNTO AO GABINETE NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2024-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ NUNES DA SILVA NETO, portador do CPF: 050.984.584-39, para desempenhar a sua função de TESOUREIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2023-GP

Em 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALISSON DIEGO ALVES COSTA, portador do CPF: 104.528.604-40, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2024.

  
Kadson Valherito Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE:**

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
Neirrobisson de S. Pedroza Junior  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
**[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)**